

22
Sdijpus

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Acuso o recebimento da Resolução nº 03, de 17 de março de 2017 que “Altera o art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

Em cumprimento ao que determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno, esta Comissão Permanente procedeu à revisão da referida proposição promulgada pelo Poder Legislativo, constatando-se que a referida norma está em conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação.

Piumhi, 17 de março de 2017.



José Seabra de Oliveira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

220.
Sedigas

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18/03/2017

Data da publicação: 20/03/2017

Sedigas